

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 3.241, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

Altera composição do Conselho Municipal de Saúde de Marmealeiro de que trata o Decreto nº 3.185, de 9 de março de 2021.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 525, de 18 de outubro de 1991,

CONSIDERANDO o conteúdo do Memorando nº 096/2021 do Departamento de Saúde, que solicita a alteração dos representantes da ACIMAR e suplentes do Serviço Social e Odontologia;

CONSIDERANDO que serão mantidas as entidades indicadas pela sociedade civil originalmente nomeadas no Decreto nº 3.085, de 12 de março de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada composição do Conselho Municipal de Saúde de Marmealeiro, a fim de substituir os representantes da ACIMAR e os membros suplentes do Serviço Social e Odontologia, de acordo com as indicações de seus pares.

Art. 2º Pelo disposto no artigo anterior, a Tabela do art. 1º, do Decreto nº 3.185, de 9 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

...
ACIMAR	Vilmar Castelli	Rodrigo Baggio
...
Serviço Social	Cleni Salete Teles	Ana Carla Schutz Colonetti
...
Odontologia	Ricardo Lopes da Costa	Cristiane Camila Zeizer

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 9 de agosto de 2021.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro

Publicado no DOE de Edição nº 1045, de 9 de agosto de 2021.